

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo/SP

Processo NPU: 1177253-46.2023.8.26.0100

Relatório Mensal de Atividades

Mês de referência:

Maio a agosto de 2025



Empresas em Recuperação Judicial:

ALITER CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA.

ELEITA ENGENHARIA LTDA.

Relatório elaborado por:

Vivante Gestão e Administração Judicial Ltda

A Vivante Gestão e Administração Judicial é uma pessoa jurídica, integrada por profissionais capacitados, criada com o objetivo de exercer, com competência, responsabilidade e expertise, as atividades atribuídas pela Lei 11.101/2005 ao administrador judicial, nos processos de recuperação de empresas e de falência.



I – INTRODUÇÃO:

Este relatório mensal de atividade ALITER CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, ELEITA ENGENHARIA LTDA, visa expor os principais acontecimentos, situação trabalhista, balanço patrimonial, indicadores gerenciais e a demonstração de resultado da empresa a fim de auxiliar este MM. Juízo, em conformidade com a Lei 11.101/05, além de oferecer aos stakeholders uma leitura prática e direta da situação da empresa.

Vale salientar que o presente documento é elaborado com base nas atividades e documentação apresentada pelas Recuperandas. As informações e documentos apresentados não são auditados.

II – DÚVIDAS E SUGESTÕES:

A Vivante, em cumprimento ao art. 22 da Lei 11.101/2005, que prevê “fornecer, com presteza, todas as informações solicitadas pelos credores e interessados”, vem informar e disponibilizar para dúvidas, questionamentos ou sugestões, nossos canais de comunicação.

E-mail: rjaliter@vivanteaj.com.br

Telefone: (11) 3048-4068

Sítio eletrônico: www.vivanteaj.com.br

III – RELATÓRIO BASE:

DOCUMENTAÇÃO ANALISADA	ALITER	ELEITA
Balanço Patrimonial	abr/25 a jul/25	abr/25 a jul/25
Demonstrações de Resultado	abr/25 a jul/25	abr/25 a jul/25
Demonstração de Fluxos de Caixa	abr/25 a jul/25	abr/25 a jul/25
Folha de Pagamento	abr/25 a jul/25	abr/25 a jul/25
Relatório do cadastro Geral de Empregados	abr/25 a jul/25	abr/25 a jul/25
Extratos Bancários	abr/25 a jul/25	abr/25 a jul/25
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	abr/25 a jul/25	abr/25 a jul/25
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	abr/25 a jul/25	abr/25 a jul/25
Relatório Analítico do Imobilizado	abr/25 a jul/25	-
Relatório Analítico do Intangível	abr/25 a jul/25	-
Relatório Analítico dos Investimentos	abr/25 a jul/25	-
Relatório Analítico do estoque	-	-
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	mai/25 a ago/25	mai/25 a ago/25
Relatório de Notas Fiscais	mai/25 a ago/25	mai/25 a ago/25
Comprovante de Recolhimento de Tributos	-	-
Resumo de Todo o Débito extraconcursal da Empresa	-	-
Situação Fiscal perante Uniao	mai/25 e ago/25	
Situação Fiscal perante Estado	mai/25 e ago/25	
Situação Fiscal perante Município	mai/25 e ago/25	



SUMÁRIO

1. EVENTOS RELEVANTES	4
2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS	5
2.1 BALANÇO PATRIMONIAL	5
2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ	7
2.3 FOLHA DE PAGAMENTO	8
2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS	10
2.5 CONTAS A RECEBER	12
2.6 CONTAS A PAGAR	14
2.7 ATIVO IMOBILIZADO	16
2.8 ATIVO INTANGÍVEL	18
2.9 INVESTIMENTOS	20
2.10 ESTOQUE	22
2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO	24
3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	26
3.1 ANÁLISE A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	26
3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS	28
4. SITUAÇÃO FISCAL	30
4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL	30
5. FLUXO DE CAIXA	32

5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA	32
6. ANEXOS	34
6.1 REUNIÃO	34
6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL	35
6.3 QUADRO GERAL DE CREDITORES	35
ALTERAÇÕES NO QUADRO GERAL DE CREDITORES	35
CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	35
6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS	36
6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE	37
7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS	38

**1. EVENTOS RELEVANTES**

ANDAMENTO	PRAZO	REALIZADO	CHECK
Distribuição do Pedido de Recuperação Judicial	-	14/12/2023	✓
Deferimento do processamento da Recuperação Judicial	-	07/02/2024	✓
Publicação da decisão que deferiu o processamento da RJ	-	21/02/2024	✓
Apresentação do Plano de Recuperação Judicial	22/04/2024	19/04/2024	✓
Stay Period	05/08/2024	-	✓
Prorrogação Stay Period	29/12/2024	-	✓
Publicação 1º Edital	-	11/03/2024	✓
Apresentação de Divergências/habilitações administrativas	26/03/2024	-	✓
Apresentação do 2º edital	10/05/2024	03/07/2024	✓
Publicação 2º Edital	-	25/07/2024	✓
Prazo Apresentação de Impugnação	05/08/2024	-	✓
Publicação Comunicando Apresentação PRJ	-	25/07/2024	✓
Prazo Objeção ao Plano de Recuperação Judicial	26/08/2024	-	✓
Assembleia Geral de Credores 1ª Convocação	06/07/2024	14/11/2024	✓
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação	-	28/11/2024	✓
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação - Continuação	-	27/01/2025	✓
Assembleia Geral de Credores 2ª Convocação - Continuação	-	25/02/2025	✓
Homologação Plano de Recuperação Judicial	-	02/04/2025	✓
Início Pagamento Classe I			
Início Pagamento Classe II			
Início Pagamento Classe III			
Início Pagamento Classe IV			

*Ressalta-se que os prazos apresentados são meramente informativos. A contagem de prazo oficial é de responsabilidade da parte, de acordo com as publicações



2. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS/OPERACIONAIS

2.1 BALANÇO PATRIMONIAL

GRUPO ALITER

Informação relevante: a Vivante contactou as empresas para que prestassem esclarecimentos da persistente divergência entre ativo e passivo, observadas desde outubro de 2024 (Aliter) e fevereiro de 2025 (Eleita).

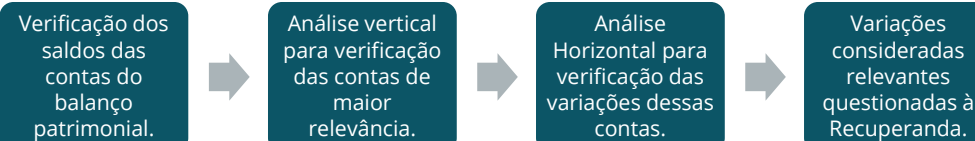
ALITER

Documentação analisada: abril/25 a julho/25.

Informação relevante: há uma falta de correspondência entre os valores do ativo e do passivo no documento apresentado. Dessa forma, a Recuperanda foi contactada para prestar esclarecimentos sobre essa divergência.

ALITER	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Ativo Total	112.767.742,10	120.123.091,87	117.598.294,28	116.049.595,10
Ativo Circulante	82.891.046,22	90.577.606,63	88.077.897,69	86.561.328,40
Ativo não Circulante	29.876.695,88	29.545.485,24	29.520.396,59	29.488.266,70
ALITER	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Passivo Total	114.330.324,70	117.328.498,70	118.641.088,49	116.252.629,86
Passivo Circulante	54.070.788,08	53.079.961,86	39.904.522,18	37.419.240,31
Passivo Não Circulante	23.044.836,66	27.056.624,46	21.591.295,30	21.688.118,54
Patrimônio Líquido	37.214.699,96	37.191.912,38	57.145.271,01	57.145.271,01
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	FALSO	FALSO	FALSO	FALSO

Análise Administradora Judicial



Adicionalmente, questionou-se sobre a conta "Outros valores a receber", que está com saldo inalterado há 6 meses, da previsão de recebimento dos valores e natureza específica do ativo.

Contas com variação relevante e respectivos saldos:

ALITER	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ATIVO CIRCULANTE	82.891.046,22	90.577.606,63	88.077.897,69	86.561.328,40
DUPLICATAS A RECEBER	5.499.223,51	12.437.830,09	9.806.642,42	9.173.766,12
CREDITOS DIVERSOS C.P	21.715.912,91	23.998.518,78	21.329.759,22	22.265.905,67
PASSIVO CIRCULANTE	54.070.788,08	53.079.961,86	39.904.522,18	37.419.240,31
OUTRAS EXIGIBILIDADES	16.558.392,95	16.541.696,33	12.019.192,18	9.074.835,49
EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS	0,00	8.781.756,98	3.133.985,71	2.097.849,71



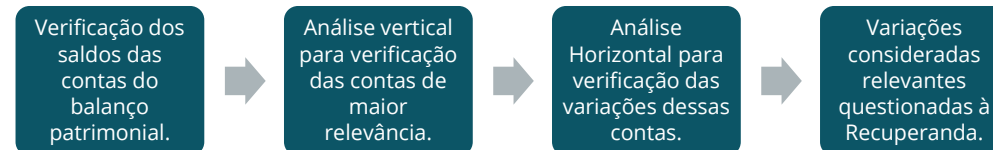
ELEITA

Documentação analisada: abril/25 a julho/25.

Informação relevante: há uma falta de correspondência entre os valores do ativo e do passivo no documento apresentado. Dessa forma, a Recuperanda foi contatada para prestar esclarecimentos sobre essa divergência.

ELEITA	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ATIVO	23.555.592,72	23.555.828,60	23.936.102,85	24.417.249,14
CIRCULANTE	3.554.799,16	3.677.494,38	4.180.227,97	4.783.833,60
NÃO CIRCULANTE	20.000.793,56	19.878.334,22	19.755.874,88	19.633.415,54
ELEITA	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
PASSIVO	24.341.535,01	24.617.041,91	25.494.783,78	25.605.686,94
CIRCULANTE	15.029.991,61	15.305.498,51	16.183.240,38	16.294.143,54
NÃO CIRCULANTE	8.489.234,29	8.489.234,29	8.489.234,29	8.489.234,29
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	822.309,11	822.309,11	822.309,11	822.309,11
CORRESPONDÊNCIA ENTRE ATIVO E PASSIVO	FALSO	FALSO	FALSO	FALSO

Análise Administradora Judicial



Contas com variação relevante e respectivos saldos:

ELEITA	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
PASSIVO CIRCULANTE	15.029.991,61	15.305.498,51	16.183.240,38	16.294.143,54
OUTRAS EXIGIBILIDADES	3.625.709,67	3.805.155,23	4.524.190,61	4.619.569,90



2.2 INDICADORES DE LIQUIDEZ

ALITER

Documentação analisada: abril/25 a julho/25.

ELEITA

Documentação analisada: abril/25 a julho/25.

Informação relevante: -

Liquidez Geral: mede a capacidade da empresa em cumprir com suas obrigações no curto prazo e longo prazo, representando a saúde do caixa.

Liquidez Corrente: indica a capacidade de pagamento da empresa no curto prazo. Mede a relação entre ativo circulante e passivo circulante.

Liquidez Seca: se assemelha a corrente, no entanto, nesse caso se subtrai do ativo circulante o valor do estoque. Desse modo, é possível analisar de um ponto de vista mais real e crítico a capacidade de cumprimento das obrigações.

Liquidez Imediata: determina a relação existente entre o disponível e o passivo circulante, ou seja, reflete a porcentagem das dívidas de curto prazo que pode ser saldada imediatamente pela empresa.

ALITER	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Liquidez Geral	1,037	1,102	1,395	1,427
Liquidez Corrente	1,533	1,706	2,207	2,313
Liquidez Seca	1,301	1,470	1,893	1,977
Liquidez Imediata	0,143	0,112	0,188	0,138
ELEITA	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Liquidez Geral	0,151	0,155	0,169	0,193
Liquidez Corrente	0,237	0,240	0,258	0,294
Liquidez Seca	0,237	0,240	0,258	0,294
Liquidez Imediata	0,034	0,033	0,033	0,029



2.3 FOLHA DE PAGAMENTO

ALITER

Documentação analisada: abril/25 a julho/25.

Informação relevante: a empresa enviou documentos extensos detalhando remuneração dos funcionários, mas que carecia de outras informações do quadro de movimentação. Sendo assim, a Vivante solicitou o relatório do quadro de funcionários a empresa.

ALITER	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
INICIO	170	176	169	176
ADMITIDOS	21	13	13	9
DEMITIDOS	N.E	N.E	N.E	N.E
FINAL	N/A	N/A	N/A	N/A
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	N/A	N/A	N/A	N/A
ALITER	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
TOTAL DA FOLHA	1.049.807,37	983.252,24	1.282.642,08	921.077,63
VALOR LÍQUIDO	708.822,49	656.432,00	413.735,02	621.814,00
TOTAL LÍQUIDO - AUTÔNOMOS	204,7	N.E	N.E	N.E

Análise Administradora Judicial

- Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.
- Verificação da movimentação mensal de colaboradores
- Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.

Adicionalmente, a Vivante questionou o porquê do total da folha de junho apresentar valor 30% maior que em maio.



ELEITA

Documentação analisada: abril/25 a julho/25.

Informação relevante: -

ELEITA	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
INICIO	1	1	1	1
ADMITIDOS	0	0	0	0
DEMITIDOS	0	0	0	0
FINAL	1	1	1	1
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM
ELEITA	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
TOTAL DA FOLHA	5.252,77	5.252,77	5.252,77	5.437,56
VALOR LÍQUIDO	4.108,00	4.108,00	4.108,00	4.251,00
PROLABORE	3.382,00	3.382,00	3.382,00	3.383,00

Análise Administradora Judicial

- Solicitação da folha de pagamento e relatório de entradas e saídas de funcionários com saldos iniciais e finais.
- Verificação da movimentação mensal de colaboradores
- Conferência da correspondência entre saldo inicial e final.
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre saldos finais e iniciais.



2.4 EXTRATOS BANCÁRIOS

ALITER

Documentação analisada: abril/25 a julho/25.

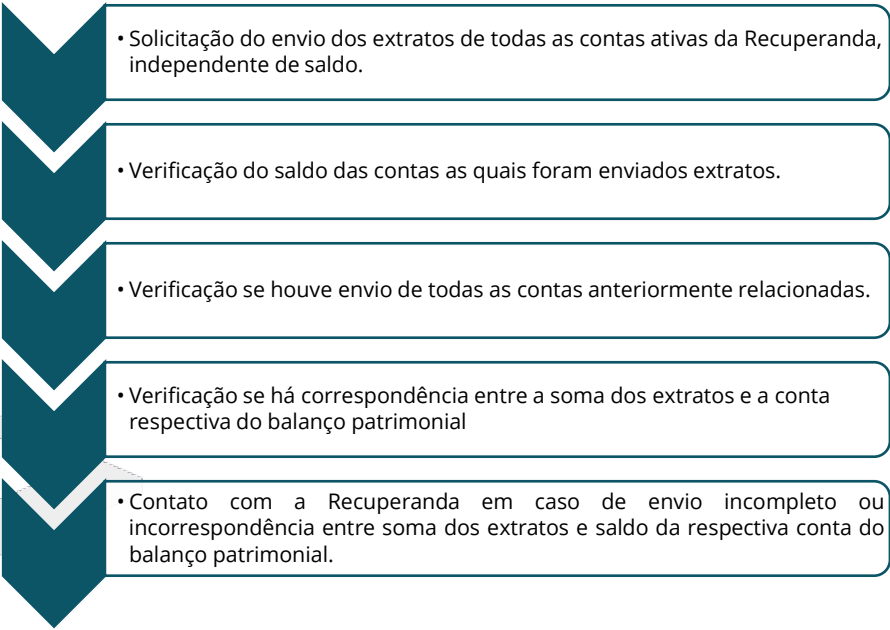
Informação relevante: dentre os extratos bancários enviados foi observada que a conta 000609211-1 da instituição financeira Daycoval não está contabilizada no balancete da empresa. Dessa forma, a Recuperanda foi contatada para prestar esclarecimentos sobre esse apontamento.

ALITER	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ABC	-314,32	27,85	251,90	299,78
ABC	N.E	N.E	N.E	N.E
BB	0,00	0,00	0,00	0,00
BB (APLICAÇÃO)	1.871.558,00	1.889.411,60	1.906.816,40	1.927.262,80
BIB	-7.590,07	-7.590,07	-7.590,07	-7.590,07
GRAFENO	7.460.527,31	N.E	2.518.835,22	5.378.552,80
BRADESCO	90.271,19	996.280,52	31.495,77	90.087,12
BRADESCO	N.E	N.E	N.E	N.E
BTG PACTUAL (APLICAÇÃO)	N.E	N.E	N.E	101.048,08
BTG PACTUAL (APLICAÇÃO)	5.331,51	5.322,15	2.518.877,95	5.428,31
C6	N.E	N.E	0,00	0,00
CEF	N.E	N.E	N.E	N.E
DAYCOVAL	N.E	28,24	124,69	452,69
DAYCOVAL (APLICAÇÃO)	36.344,95	N.E	108.976,26	109.027,14
DAYCOVAL	464,03	N.E	N.E	N.E
ITAÚ	0,00	0,00	0,00	0,00
ITAÚ	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO TOTAL	12.794.454,92	3.450.586,61	15.166.286,10	7.970.359,31

ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO

CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	6.318.021,34	4.471.681,66	5.932.987,12	3.475.235,25
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial



Além disso, a Vivante contatou para que esclarecesse sobre o status da conta 22279824 da instituição financeira ABC, dado o período considerável sem novos extratos relacionados fornecidos pela mesma.



ELEITA

Documentação analisada: abril/25 a julho/25.

Informação relevante: a Vivante contactou a Eleita para que esclarecesse sobre o status da conta 08192221-3 da instituição financeira Grafeno, dado o período considerável sem novos extratos relacionados fornecidos pela mesma.

ELEITA	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
BB	-83.078,10	-97.865,99	-97.865,99	-137.178,56
BRADESCO	-3.161,40	-3.161,40	-2.886,50	-2.611,60
DAYCOVAL	55.537,72	56.910,03	79.637,04	11.812,27
ITAÚ	0,00	0,00	0,00	0,00
ITAÚ	0,00	0,00	0,00	N.E
GRAFENO	N.E	N.E	N.E	N.E
SALDO TOTAL	-30.701,78	-44.117,36	-21.115,45	-127.977,89
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE EXTRATOS E BALANÇO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	510.026,11	511.439,97	534.166,98	466.300,66
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do envio dos extratos de todas as contas ativas da Recuperanda, independente de saldo.
- Verificação do saldo das contas as quais foram enviados extratos.
- Verificação se houve envio de todas as contas anteriormente relacionadas.
- Verificação se há correspondência entre a soma dos extratos e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Contato com a Recuperanda em caso de envio incompleto ou incorrespondência entre soma dos extratos e saldo da respectiva conta do balanço patrimonial.



2.5 CONTAS A RECEBER

GRUPO ALITER

Informação relevante: a Vivante não tem conseguido encontrar a correspondência entre saldo total do relatório e do balanço das empresas. Dessa forma, as Recuperandas foram contatadas para prestarem esclarecimentos sobre essas divergências.

ALITER

Documentação analisada: abril/25 a julho/25.

Informação relevante: -

ALITER	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
CONTAS VENCIDAS	1.048.167,82	1.597.939,19	1.597.939,19	1.876.695,06
CONTAS A VENCER	1.135.392,22	5.713.357,53	7.556.314,20	3.415.585,65
SALDO TOTAL	2.183.560,04	7.311.296,72	9.154.253,39	5.292.280,71
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
AUMENTO DE INADIMPLÊNCIA	INALTERADO	AUMENTO	INALTERADO	AUMENTO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	5.499.223,51	12.437.830,09	9.806.642,42	9.173.766,12
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



ELEITA

Documentação analisada: abril/25 a julho/25.

Informação relevante: foram fornecidos relatórios com montante recebido de abril, maio e julho, bem como saldo a vencer entre abril e junho de 2025, portanto, a Vivante questionou sobre os títulos a receber a vencer e/ou vencidos desses meses, solicitando-os a empresa.

ELEITA	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
CONTAS VENCIDAS	N.E	N.E	N.E	N.E
CONTAS A VENCER	N.E	N.E	678.323,23	N.E
SALDO TOTAL	N.E	N.E	678.323,23	N.E
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO
AUMENTO DE INADIMPLÊNCIA	N/A	N/A	N/A	N/A
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	1.647.485,33	1.647.485,33	1.647.485,33	2.238.505,85
CORRESPONDÊNCIA	N/A	N/A	NÃO	N/A

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório de contas a receber divididos entre contas vencidas e a vencer.

• Conferência sobre acúmulo de contas a receber vencidas para casos de inadimplência.

• Verificação se há correspondência entre as contas a receber e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de clientes inadimplentes ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



2.6 CONTAS A PAGAR

GRUPO ALITER

Informação relevante: a Vivante reiterou solicitação da posição acumulada de meses anteriores, visto que a empresa apenas enviava anteriormente relatórios de títulos já pagos.

ALITER

Documentação analisada: abril/25 a julho/25.

Informação relevante: foi relatado em reunião que as exigências relacionadas a fornecedores estão sob controle. No entanto, considerando o alto valor das contas vencidas apresentadas em julho, a Vivante contatou a empresa visando esclarecimento do ponto.

ALITER	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
CONTAS VENCIDAS	1.048.167,82	1.597.939,19	1.597.939,19	5.806.293,36
CONTAS A VENCER	N.E	5.713.357,53	7.556.314,20	2.195,02
SALDO TOTAL	1.048.167,82	7.311.296,72	9.154.253,39	5.808.488,38
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	INCOMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
VARIAÇÃO SE SALDO INADIMPLENTE	REDUÇÃO	AUMENTO	INALTERADO	AUMENTO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	59.281.666,44	53.056.126,67	43.504.459,33	45.311.776,17
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a pagar divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acúmulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.
- Verificação se há correspondência entre as contas a pagar e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Questionamento enviado à Recuperanda na existência de títulos vencidos ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



ELEITA

Documentação analisada: abril/25 a julho/25.

Informação relevante:

ELEITA	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
CONTAS VENCIDAS	2.854.324,49	2.945.112,67	2.855.490,98	2.771.324,49
CONTAS A VENCER	922.646,09	3.151.274,75	763.954,25	182.151,06
SALDO TOTAL	3.776.970,58	6.096.387,42	3.619.445,23	2.953.475,55
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
VARIAÇÃO SE SALDO INADIMPLENTE	AUMENTO	AUMENTO	REDUÇÃO	REDUÇÃO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO FINANCEIRO E BALANÇO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	19.600.906,91	19.696.097,00	19.854.123,86	19.868.943,73
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de contas a pagar divididos entre contas vencidas e a vencer.
- Conferência sobre acúmulo de contas a pagar vencidas para casos de débitos extraconcursais.
- Verificação se há correspondência entre as contas a pagar e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Questionamento enviado à Recuperanda na existência de títulos vencidos ou de incorrespondência entre relatório financeiro e balanço patrimonial.



2.7 ATIVO IMOBILIZADO

ALITER

Documentação analisada: abril/25 a julho/25.

Informação Relevante: houve aquisições em abril e maio de 2025, referentes a monitor e microcomputadores, no valor de R\$ 20.943,36 e R\$ 13.888,19, respectivamente.

Além disso, a Vivante informa que contatou a empresa para obter esclarecimento das divergências, que datam desde dezembro de 2024 para a maioria das contas, entre mapa do imobilizado e razão analítico.

ALITER	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
VALOR BRUTO	4.357.011,57	4.370.899,76	4.370.899,76	4.370.899,76
DEPRECIACÃO	2.361.117,37	2.392.527,72	2.424.152,11	2.458.810,35
SALDO TOTAL	1.995.894,20	1.978.372,04	1.946.747,65	1.912.089,41
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	1.965.554,14	1.949.945,69	1.946.132,95	1.914.003,06
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ALTERAÇÃO DO IMOBILIZADO (comparado ao mês anterior)	AUMENTO	AUMENTO	INALTERADO	INALTERADO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



ELEITA

Documentação analisada: março/25 a julho/25

Informação Relevante: -

ELEITA	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
VALOR BRUTO	16.093.719,26	16.093.719,26	16.093.719,26	16.093.719,26
DEPRECIAÇÃO	10.449.251,23	10.571.710,57	10.694.169,91	10.816.629,25
SALDO TOTAL	5.644.468,03	5.522.008,69	5.399.549,35	5.277.090,01
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	5.644.226,12	5.521.766,78	5.399.307,44	5.276.848,10
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ALTERAÇÃO DO IMOBILIZADO (comparado ao mês anterior)	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo imobilizado.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.8 ATIVO INTANGÍVEL

ALITER

Documentação analisada: abril/25 a julho/25

Informação Relevante: o mapa do ativo de julho incluiu o item “laudo de avaliação de marca”, ao qual se confere o valor de R\$ 12.773.000,00, relacionado a marcas e patentes.

ALITER	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
VALOR BRUTO	12.847.958,96	12.847.958,96	12.847.958,96	12.847.958,96
DEPRECIAÇÃO	74.958,96	74.958,96	74.958,96	74.958,96
SALDO TOTAL	12.773.000,00	12.773.000,00	12.773.000,00	12.773.000,00
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO BALANÇO PATRIMONIAL	12.773.000,00	12.773.000,00	12.773.000,00	12.773.000,00
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM
ALTERAÇÃO DO IMOBILIZADO (comparado ao mês anterior)	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO	INALTERADO

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Maio a agosto de 2025

fls. 4235

Processo NPU: 1177253-46.2023.8.26.0100

ELEITA

Documentação analisada: -

Informação Relevante: De acordo com os balanços analisados até a posição de julho de 2025, não foram identificadas contas relacionadas a esse tópico.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens do ativo intangível.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.9 INVESTIMENTOS

ALITER

Documentação analisada: abril/25 a julho/25.

Informação relevante: a Vivante entrou em contato para se inteirar da reclassificação dos saldos relacionados a investimento, para devida verificação da correspondência e análise.

ALITER	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
VALOR LÍQUIDO	34.055.737,46	33.339.502,15	34.622.460,43	35.090.191,17
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO ANALÍTICO E BALANÇO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
INVESTIMENTOS BALANÇO	33.822.036,32	33.105.801,01	34.369.090,69	34.836.821,43
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
ALTERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS (comparado ao mês anterior)	AUMENTO	REDUÇÃO	AUMENTO	AUMENTO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.
- Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial
- Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



Maio a agosto de 2025

fls. 4237

Processo NPU: 1177253-46.2023.8.26.0100

ELEITA

Documentação analisada: -

Informação relevante: De acordo com os balanços analisados até a posição de julho de 2025, não foram identificadas contas relacionadas a esse tópico.

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de relatório analítico de bens classificados como investimentos.

• Verificação se há correspondência entre as o relatório enviado e a conta respectiva do balanço patrimonial

• Conferência se houve movimentação de aumento, se a empresa adquiriu algum bem, ou de diminuição, se a empresa vendeu algum bem.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de movimentações no ativo permanente bruto ou de incorrespondência entre relatório analítico e balanço patrimonial.



2.10 ESTOQUE

ALITER

Documentação analisada: -

Informação relevante: dado o envio constante do razão do estoque, a solicitação do relatório gerencial do estoque, com detalhamento dos itens e somatório dos valores, foi reiterada pela Vivante.

Segue saldo do estoque dos últimos balanços enviados:

ALITER	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ATIVO	112.767.742,10	120.123.091,87	117.598.294,28	116.049.595,10
ATIVO CIRCULANTE	82.891.046,22	90.577.606,63	88.077.897,69	86.561.328,40
ESTOQUES	1.736.163,35	1.736.163,35	1.736.163,35	1.736.163,35
ESTOQUES DE IMOVEIS A VENDA	10.720.000,00	10.720.000,00	10.720.000,00	10.722.021,07

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



Maio a agosto de 2025

fls. 4239

Processo NPU: 1177253-46.2023.8.26.0100

ELEITA

Documentação analisada: -

Informação relevante: De acordo com os balanços analisados até a posição de julho de 2025, não foram identificadas contas relacionadas a esse tópico.

Análise Administradora Judicial

- Solicitação de relatório de analítico do estoque.
- Verificação do relatório do estoque.
- Conferência da correspondência entre saldo indicado no relatório e saldo apresentado no balanço.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



2.11 CONSULTA À ÓRGÃO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO

ALITER

Documentação analisada: maio/25 a agosto/25.

Informação relevante: Diante da constatação de registros, a Vivante entrou em contato com a empresa para questionar sua origem e verificar se o fato gerador ocorreu em momento posterior ao pedido de recuperação judicial.

ALITER		mai/25	jun/25	jul/25	ago/25
Pendências Comerciais - REFIN	ANOTAÇÕES	43	43	41	41
	VALOR	295.039,63	295.039,63	194.838,69	194.838,69
Pendências Bancárias - PEFIN	ANOTAÇÕES	9	9	8	8
	VALOR	8.261.726,93	8.261.726,93	6.073.264,90	6.073.264,90
Cheques sem fundos	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	0,00	0,00	0,00	0,00
Protestos	ANOTAÇÕES	159	161	161	164
	VALOR	3.508.183,41	3.546.828,69	3.546.828,69	3.564.994,37
Dívidas Vencidas	ANOTAÇÕES	1	1	1	1
	VALOR	1.347,00	1.347,00	1.347,00	1.347,00

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



ELEITA

Documentação analisada: maio/25 a agosto/25

Informação relevante: diante da constatação de registros, a Vivante entrou em contato com a empresa para questionar a origem desses e verificar se o fato gerador ocorreu após o pedido de recuperação judicial.

ELEITA		mai/25	jun/25	jul/25	ago/25
Pendências Comerciais - REFIN	ANOTAÇÕES	4	4	5	5
	VALOR	3.550.519,61	3.550.519,61	3.516.938,80	3.516.938,80
Pendências Bancárias - PEFIN	ANOTAÇÕES	5	5	7	7
	VALOR	24.572,32	24.572,32	27.080,15	27.080,15
Cheques sem fundos	ANOTAÇÕES	0	0	0	0
	VALOR	0,00	0,00	0,00	0,00
Protestos	ANOTAÇÕES	39	39	39	39
	VALOR	865.576,49	865.576,49	865.576,49	865.576,49
Ações judiciais	ANOTAÇÕES	1	1	1	1
	VALOR	1.400.494,42	1.400.494,42	1.400.494,42	1.400.494,42

Análise Administradora Judicial

• Solicitação de consulta aos órgãos de proteção ao crédito.

• Conferência se houve novas anotações negativas contraídas após Recuperação Judicial.

• Questionamento enviado à Recuperanda em caso de novas anotações.



3. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

3.1 ANÁLISE A DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

ALITER

Documentação analisada: abril/25 a julho/25

Informação relevante: a Vivante reiterou questões sobre os altos valores de despesas financeiras observados.

ALITER	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Receita Bruta	19.580.608,70	13.227.626,28	10.165.365,52	11.680.428,25
Receita Líquida	17.895.341,36	12.104.115,51	9.318.135,53	10.718.303,09
Custos	-4.221.346,99	-5.209.940,62	-4.986.925,02	-7.599.272,94
Despesas Operacionais	-284.963,81	-2.031.727,48	-2.732.819,06	-1.768.126,32
Resultados Não Operacionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Financeiro	-573.682,48	-651.955,05	-449.952,74	-363.683,91
Resultado Líquido	12.815.348,08	4.210.492,36	1.148.438,71	987.219,92
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.
- Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas de resultado.
- Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

Contas com variação relevante e respectivos saldos:

ALITER	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Receita operacional bruta	19.580.608,70	13.227.626,28	10.165.365,52	11.680.428,25
Custos das mercadorias vendidas	-4.221.346,99	-5.209.940,62	-4.986.925,02	-7.599.272,94
Receitas (despesas) operacionais	-284.963,81	-2.031.727,48	-2.732.819,06	-1.768.126,32



ELEITA

Documentação analisada: abril/25 a julho/25

Informação relevante: A Vivante reiterou questionamento da forma de contabilização da receita proveniente do aluguel de máquinas, tendo em vista os meses sem registro de faturamento. Além disso, buscou-se esclarecimento sobre a forma com que a empresa financia suas atividades.

ELEITA	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Receita Bruta	317.667,34	0,00	0,00	591.020,52
Receita Líquida	306.072,48	0,00	0,00	569.448,27
Custos	-23.103,07	-16.956,04	-22.097,23	-27.065,32
Despesas Operacionais	-412.954,40	-254.121,50	-375.709,38	-172.139,82
Resultados Não Operacionais	-2.154,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Financeiro	-109.218,41	-106.861,95	-111.996,57	-24.775,76
Resultado Líquido	-129.984,99	-271.077,54	-426.368,82	370.243,13
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do demonstrativo de resultado da empresa.
- Verificação de eventual resultado negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas de resultado.
- Contato com a Recuperanda em caso de resultado negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.

Contas com variação relevante e respectivos saldos:

ELEITA	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
Despesas/receitas operacionais	-412.954,40	-254.121,50	-375.709,38	-172.139,82
Gerais e administrativas	-301.581,99	-147.259,55	-263.712,81	-141.159,75



3.2 RELATÓRIO DE NOTAS FISCAIS

ALITER

Documentação analisada: abril/25 a julho/25

Informação relevante: A Vivante reiterou questionamento referente ao status do serviço em São Francisco do Conde, devido ao não recebimento de notas relacionadas.

ALITER	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
VALOR SERVIÇOS PRESTADOS - SÃO FRANCISCO DO CONDE	N.E	N.E	N.E	N.E
VALOR SERVIÇOS PRESTADOS - SÃO PAULO	17.629.227,72	12.184.881,39	8.956.172,23	10.333.531,36
TOTAL	17.629.227,72	12.184.881,39	8.956.172,23	10.333.531,36
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO	INCOMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
RECEITA BRUTA	19.580.608,70	13.227.626,28	10.165.365,52	11.680.428,25
CORRESPONDÊNCIA	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.
- Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



ELEITA

Documentação analisada: abril/25 a julho/25

Informação relevante: dado o faturamento de R\$ 591.000 de julho, a Vivante questionou a empresa sobre a ausência de notas emitidas para o mesmo mês.

ELEITA	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
TOTAL	325.514,74	317.667,34	0,00	0,00	0,00
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
CORRESPONDÊNCIA ENTRE RELATÓRIO E DRE	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
RECEITA BRUTA	325.514,74	317.667,34	0,00	0,00	591.020,52
CORRESPONDÊNCIA	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Solicitação do relatório de notas emitidos diretamente nos órgãos oficiais.
- Conferência entre o total das notas, indicado no relatório, e a receita bruta, indicada na DRE.
- Questionamento enviado à Recuperanda em caso de incorrespondência.



4. SITUAÇÃO FISCAL

4.1 ANÁLISE DA SITUAÇÃO FISCAL

GRUPO ALITER



Documentação analisada: maio/25 a agosto/25

Informação relevante: a situação da Aliter está regularizada. Em relação a Eleita, estão realizando parcelamentos junto a PGFN a fim de regularizar os débitos em atraso.

ALITER

ESFERA	INSCRIÇÕES	SITUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO	INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR	EMISSÃO	VALIDADE
FEDERAL	-	Regularizado		Situação regular	21/07/2025	17/01/2026
ESTADUAL	SÃO PAULO 53.506.366/0001-01	Regularizado		Situação regular	01/08/2025	30 DIAS
MUNICIPAL	SÃO PAULO/SP 53.506.366/0001-01	Regularizado		Situação regular	30/06/2025	28/09/2025
	JOÃO PESSOA/PB 53.506.366/0010-94	Regularizado		Situação regular	31/07/2025	29/09/2025
FGTS	53.506.366/0001-01	Regular		Certificado de Regularidade Emitido	12/09/2025	11/10/2025



ELEITA

ESFERA	INSCRIÇÕES	SITUAÇÃO	DOCUMENTAÇÃO	EMISSÃO	VALIDADE
FEDERAL	-	EM PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO		Parcelamentos em tramite administrativo dentro da Receita, estão sendo pagos mensalmente.	19/08/2025
ESTADUAL	SÃO PAULO 08.266.531/0001- 32	REGULAR		Situação regular	18/07/2025
MUNICIPAL	SÃO PAULO/SP 08.266.531/0001- 32	REGULAR		Situação regular	24/03/25
FGTS	08.266.531/0001- 32	REGULAR		Certificado de Regularidade Emitido	12/09/2025

4.2 RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS

Documentação analisada: abril/25 a julho/25.

Informação relevante: a Vivante iterou contato a fim de verificar se os comprovantes representam a totalidade das obrigações tributárias para os respectivos meses.

ALITER	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25
UNIÃO	✓	✓	✓	✓	✓
ESTADUAL	X	X	X	X	X
MUNICIPAL	✓	✓	✓	✓	✓

ELEITA	mar-25	abr-25	mai-25	jun-25	jul-25
UNIÃO	X	✓	✓	✓	✓
ESTADUAL	X	X	X	X	X
MUNICIPAL	X	X	X	X	X



5. FLUXO DE CAIXA

5.1 ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

ALITER

Documentação analisada: abril/25 a julho/25.

Informação relevante: A Vivante informa que reiterou solicitação dos saldos das contas que compõem o fluxo ou novos relatórios de fluxo, considerando as diferenças recorrentes entre saldo inicial e final dos meses.

ALITER	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO INICIAL	17.353.883,51	21.509.140,08	16.965.194,40	18.387.712,09
ENTRADAS	31.487.639,10	10.628.066,71	30.029.946,18	27.257.103,22
SAÍDAS	-27.332.382,53	-15.271.012,39	-28.614.922,47	-25.496.955,71
SALDO FINAL	21.509.140,08	16.866.194,40	18.380.218,11	20.147.859,60
ENVIO NO FORMATO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

- Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.
- Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.
- Verificação da variação das contas.
- Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



Maio a agosto de 2025

fls. 4249

Processo NPU: 1177253-46.2023.8.26.0100

ELEITA

Documentação analisada: abril/25 a julho/25

Informação relevante: -

ELEITA	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
SALDO INICIAL	56.614,61	76.887,69	63.513,66	58.787,46
ENTRADAS	-497.816,19	-205.798,19	-624.173,43	-578.233,83
SAÍDAS	518.089,27	192.424,16	619.447,23	635.699,83
SALDO FINAL	76.887,69	63.513,66	58.787,46	116.253,46
ENVIO NO FORMATO SOLICITADO	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25
ENVIO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO	COMPLETO
EQUIVALÊNCIA DE SALDO INICIAL E FINAL	SIM	SIM	SIM	SIM
INDICAÇÃO DE NECESSIDADE DE CAPITAL DE TERCEIROS	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO

Análise Administradora Judicial

• Conferência das contas do fluxo de caixa da empresa.

• Verificação de eventual saldo negativo e possível necessidade de capital de terceiros em sua operação.

• Verificação da variação das contas.

• Contato com a Recuperanda em caso de saldo negativo e para questionamentos sobre variações consideradas relevantes.



6. ANEXOS

6.1 REUNIÃO

Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas em: 03/07/2025	
OPERACIONAL	Faturamento apróx. de maio/25 : 12MM Faturamento apróx. de junho/25 : 9MM Faturamento apróx. de 2025 : 64MM
	Relataram que o desempenho no primeiro semestre foi positivo, com resultados superiores em comparação ao histórico. Após a RJ, disseram ter conseguido melhorar suas operações.
	Eles têm se empenhado em projetos novos, embora ainda não tenham fechado contratos, há um aquecimento de pedidos e propostas em andamento, com destaque para projetos com SABESP, na Paraíba e no Ceará.
	Segundo eles, a inadimplência dos clientes não tem sido significativa; houve alguns atrasos, mas os valores não são relevantes.
	Afirmaram que fluxo de caixa está equilibrado com recursos próprios, possibilitando também a formação de uma reserva.
QUADRO DE COLABORADORES	Contabilizam 183 colaboradores.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	Estão com as obrigações fiscais em dia e com a folha, sem pendências.
	Informaram agora ter uma boa gestão de fornecedores, com pagamentos feitos regularmente, algo que antes era um ponto crítico.
	Existem 11 contratos ativos, sendo 8 em operação e 4 aguardando início, com alguns já encerrados.

Resumo da reunião de acompanhamento mensal das Recuperandas em: 13/08/2025	
OPERACIONAL	Faturamento apróx. de julho/25 : 12MM
	O comercial tem se empenhado bastante, realizando diversas visitas aos clientes e se envolvendo ativamente nas negociações.
	Contaram que os fornecedores mais antigos têm um relacionamento mais flexível e sem grandes dificuldades, porém há desafios com novos fornecedores.
	Segundo eles, o fluxo de caixa continua totalmente independente, sem necessidade de captação ou antecipações financeiras.
QUADRO DE COLABORADORES	A equipe cresceu para 189 colaboradores.
INFORMAÇÕES RELEVANTES	Informaram manter em dia todos os compromissos com folha de pagamento, fornecedores e impostos. Ademais, os recebíveis estão regularizados, sem pendências.
	Conquistaram uma obra significativa em Minas Gerais (COPAS), no valor de R\$ 70 milhões, com 15% de participação no consórcio.
	Têm acompanhado ativamente o mercado, principalmente em estados como Ceará e Bahia, onde estão otimistas, além de focarem em novos editais para o segundo semestre.
	Apesar de estar confortável até o meio do próximo ano, eles relataram depender da aquisição de novas obras para garantir o crescimento contínuo, principalmente no próximo semestre. Além disso, a SABESP tem uma estratégia interna que impactou os negócios no mês, mas existe expectativa de novos lançamentos de projetos no segundo semestre, com valores significativos.



6.2 REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

As Recuperandas estão em dia com suas obrigações referentes aos honorários da Administradora Judicial.

6.3 QUADRO GERAL DE CREDITORES

ALTERAÇÕES NO QUADRO GERAL DE CREDITORES

A Vivante comunica que houve alteração no quadro geral de credores entre os meses de maio e agosto de 2025, conforme quadro a seguir.

DATA	CLASSE	CREDOR	CPF/CNPJ	REALIZAR	CRÉDITO
13/08/2025	CLASSE IV	Camila Patricia Moreira do Nascimento	40.979.390/0001-08	ALTERAR	R\$ 1.539,54,

CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Em decisão de fls. 3758/3777, proferida em 02/04/2025, o MM. Juízo homologou o PRJ do Grupo Aliter via cram down, concedendo a recuperação judicial.

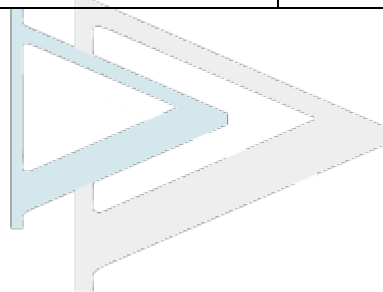
Contudo, atualmente, o processo de encontra suspenso em virtude do efeito suspensivo concedido nos autos do Agravo de Instrumento nº 2122231-24.2025.8.26.0000, em que o Relator entendeu que “[...] considerando que o voto do Banco do Brasil assim como os dos demais credores beneficiados pela Cláusula 12.1.1 (Credores Colaborativos Financeiros) foi influenciado por um benefício posteriormente declarado nulo, conclui-se que o quórum em questão, aparentemente, também fora obtido sob premissas que não mais se sustentam. [...]”.



6.4 QUESTIONAMENTOS E ESCLARECIMENTOS

A Vivante encaminhou as questões levantadas neste relatório para apreciação e retorno das Recuperandas, e informa da situação de retorno dos questionamentos feitos anteriormente abaixo.

RELATÓRIO	QUESTIONÁRIOS	ENVIADO À RECUPERANDA	RESPONDIDO PELA RECUPERANDA
abril/24 a junho/24		✓	✓
julho/24 e agosto/24		✓	✓
setembro/24 a dezembro/24		✓	✗
janeiro/25 a abril/25		✓	✗





6.5 DOCUMENTAÇÃO PENDENTE

A seguir, tabela com documentos que estão pendentes de envio por parte das Recuperandas:

DOCUMENTAÇÕES PENDENTES	ALITER	ELEITA
Balanço Patrimonial	-	
Demonstrações de Resultado	-	
Demonstração de Fluxos de Caixa	-	
Folha de Pagamento	set/24; nov/24	
Relatório do cadastro Geral de Empregados	set/24; nov/24	
Extratos Bancários	-	
Relatório geral do Contas a Receber (vencido e a vencer)	abr/24 a dez/24	
Relatório Geral do Contas a Pagar (vencido e a vencer)	abr/24 a dez/24	
Relatório Analítico do Imobilizado	mar/24, mai/24	
Relatório Analítico do Intangível	mar/24, mai/24	-
Relatório Analítico dos Investimentos	mar/24 a jun/24	-
Relatório Analítico do estoque	abr/24 a jul/25	-
Consulta ao SERASA ou outra instituição de crédito	-	
Relatório de Notas Fiscais	mai/24	
Comprovante de Recolhimento de Tributos	-	
Resumo de Todo o Débito extraconcursal da Empresa	PENDENTE	
Situação Fiscal perante Uniao	-	
Situação Fiscal perante Estado	-	
Situação Fiscal perante Municipio	-	



7. CONCLUSÃO E REQUERIMENTOS

Análise realizada baseada nas informações apresentadas pelas Recuperandas e nas atividades realizadas pela Administradora Judicial no exercício dos meses de maio a agosto de 2025, em que o Administrador Judicial abaixo mencionado assina o presente documento.


VIVANTE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA.
Armando Lemos Wallach
OAB/SP 421.826



Vivante Gestão e Administração Judicial LTDA

CNPJ: 22.122.090/0001-26

Site: www.vivanteaj.com.br

E-mail: rjaliter@vivanteaj.com.br

Telefone: (81) 3231-7665 / (11) 3048-4068 / (85) 3402-8596 / (84) 3235-1054 / (82) 3432-3230

Recife-PE – R. Sen. José Henrique, nº 231, Empresarial Charles Darwin, 23º andar, Ilha do Leite, CEP 50.070-460.

São Paulo-SP – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, Torre B Complexo JK, 5º andar, Vila Olímpia, CEP: 04543-011.

Fortaleza-CE – Av. Dom Luís, nº 807, Etevaldo Nogueira Business, 21º andar, Meireles, CEP: 60.160-230.

Natal-RN – Rua Raimundo Chaves, nº 2182, Empresarial Candelária, sala 501, Candelária, CEP: 59.064-390.

Maceió-AL – Av. Fernandes Lima, nº 8, Ed. Centenário Office, Farol, CEP 57051-000.